

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1694/2025 - PL 26013/2025

Autor: Deputado(a) Angelo Coronel Filho

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em shoppings centers e estacionamentos privados de uso coletivo no Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 07/11/2025

Data final: 21/11/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.120, de 28/01/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.295, de 29/01/2026.

Salvador, 4 de fevereiro de 2026.

Marize da Silveira Bastos
Servidor -

Tramitado por, Marize da Silveira Bastos Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Marize da Silveira Bastos** em **04/02/2026 21:08**

Checksum: **9FA0E10E9EF13E7143CE8E4067023E50763C58AAAAD105EA3A559B6AAABC90D7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.